

Id:167C546F8B66479D



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), avisa que foi adiado para o dia 25/05/2026, às 10h, a abertura da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item; objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 25/05/2026 às 09h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/05/2026, a partir das 10h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 25/05/2026; Formulação de consultas e obtenção do edital: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>. Fr: Orçamento Anual 2026.

Bom Princípio do Piauí(PI), 27 de abril de 2026.

KELSON VIEIRA

Agente de Contratação / Pregoeiro

Id:10EF3E8E153E4ABA



PORTARIA Nº 082/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Francisco José Oliveira Silva CPF XXX.XXX.453.XX para o cargo de Professor de INGLÊS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI, aprovado Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 009/2026 de 08 de abril de 2026.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 17 de abril de 2026

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

27 de abril de 2026



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Id:167C546F8B6649A3



DECRETO Nº 013/2026

EMENTA: INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

O PREFEITO DE BRASILEIRA RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 86 da Lei Orgânica do município de Brasileira-PI.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603/2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017, dispôs em seu art. 9º acerca da criação de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa Nº 04/2022 da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri, que dispõe sobre Implantação da escuta especializada no Município de Brasileira/PI, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do município de Brasileira-PI, instituído pelo Decreto Municipal nº 23/2023.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial regulamentador nº 9.603/2018.

Art. 2º- O Comitê ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por 02 representantes, titular e suplente dos seguintes órgãos da estrutura administrativa municipal:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Francisca Maiara Costa Machado/ CPF: 028.257.203-13

Suplente: Jéssica de Melo Sousa/ CPF: 050.642.503-71

II- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Idelmar Ferreira Lima Junior/ CPF: 053.837.833-69

Suplente: Luciene Gomes da Silva Araújo/ CPF: 656.247.003-00

III-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carmen Lúcia dos Santos Brito/ CPF: 240.244.223-91

Suplente: Maria do Socorro Ramos de Meneses/ CPF: 361.550.393-72

§ 1º Em caso de vacância, o respectivo órgão ou entidade deverá no prazo máximo de 05 dias encaminhar nova indicação.

Art. 4º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado oportunamente por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros;

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasileira, aos 27 vinte e sete dias do mês de abril de 2026


 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal